

COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DOM PEDRO II - CZS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao dia dezanove do mês de junho do ano de 2023, às 09:00 hs (nove horas), na BR-307, Km 01, S/Nº, Bairro Santa Terezinha, município de Cruzeiro do Sul - Acre reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2023 (resolução nº 01/CECMPDII-CZS/2023, de 01/06/2023, publicado no D.O.E. nº 13.548, de 05 de junho de 2023, estando presentes os membros: 1-ALEX JONIS CAMPOS FERREIRA, 2- JOSÉ UESLEI LIMA DIAS , 3 – SÂMIA LIMA DOS SANTOS, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº01/2023** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço, Aquisição de materiais de expediente didático, de processamento de dados, de limpeza e produção de higienização, educativo esportivo, máquina e utensílio de escritório, aparelho e utensílio doméstico e equipamento de áudio e vídeos destinado a atender necessidades da Escola Comitê Executivo Dom Pedro II - CZS, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **J. E. S. DANTAS - EIRELI, D. FERREIRA FILHO – EIRELI, L. A. V. DA CUNHA e E. N. LIMA VERDE-ME, INFOJURUA LTDA E KM RECARGAS.** Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, onde todas as empresas enviaram apenas a documentação, em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito, foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após a análise da documentação a Comissão julgou todas as habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, onde não houve manifestação. A Empresa **E. N. LIMA VERDE- ME ganhou o item 11**, a empresa **L. A. V. DA CUNHA ganhou os itens 4, 14, 15 e 16**, ME, a empresa **J. E. S. DANTAS - EIRELI ganhou o item 2**, a empresa **D. FERREIRA FILHO – EIRELI ganhou o item 7, 8, 12,13 e 18**, a empresa **INFOJURUA LTDA ganhou os itens 1, 5,6,9 e 10**, e a empresa **KM RECARGAS, ganhou os itens 3,17 e 19**. E estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata.* E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o

